



Athos Carneiro de Sá
advogado

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.

49 OFÍCIO CÍVEL P. GROSSA 10/MAI/00 16:51 032719

me

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 103/93 de Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada do comprovante de depósito na conta de poupança Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 3.798,54 (três mil, setecentos e noventa e oito reais, cinquenta e quatro centavos), concernente ao recebimento da 10ª parcela, referente a venda efetuada ao Sr. Waldemar Michalowski.

N. Termos em que
P. Deferimento.
Ponta Grossa, 10 de maio de 2.000.

Athos Carneiro de Sá
Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

